



SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenação Regional Médio Purus</i>	01

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 108/CORREG, de 25 de julho de 2017.

A CORREGEDORA-SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.008478/2017-49, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no processo acima citado, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARCUS CAITANO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 6054876, lotado na Coordenação Técnica Local de Recife/PE, SIVALDO BARBOSA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0444535, lotado na Coordenação Técnica Local de Ilhéus/BA e LUIZ GONZAGA DE ARAUJO FILHO, matrícula SIAPE nº 0446118, lotado na Coordenação Regional de Maceió, para, sob a presidência do primeiro, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedora Substituta

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

PORTARIA Nº 03/CR-MPur/AM, de 21 de julho de 2017.

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MAICK IURY DE MOURA, matrícula nº 1819574, CPF nº 081.821.937-88 e IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0446314, CPF nº 202.121.942-91 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 54/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e PEDRO BARBOSA DE ANDRADE JÚNIOR CPF nº 816.772.942-72.

Art. 2º. Designar os servidores RAIMUNDO CARLOS BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 2144563, CPF nº 942.024.512-87 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Coordenador Regional